



24744649



08027.000433/2023-73



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 201/2023/Sancoa-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, *na data da assinatura.*

A Sua Excelência o Senhor

Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 688/2023, de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro – UNIÃO/SP

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 688/2023 (24464695), de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro (UNIÃO/SP), para, em atendimento aos questionamentos formulados, encaminhar o despacho SEI 24744552, subscrito pelo Coordenador de Repressão à Corrupção da Polícia Federal.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 06/07/2023, às 20:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24744649** e o código CRC **8BC80011**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

1. despacho SEI 24744552.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000433/2023-73

SEI nº 24744649

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO - CRC/CGRC/DICOR/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 688/2023, de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro – UNIÃO/SP.**

Destino: **SAD/DICOR/PF e CGRC/DICOR/PF**

Processo: **08200.017627/2023-50**

Interessado: **Deputada Federal Rosângela Moro-UNIÃO/SP**

1. Trata-se do Ofício nº 150/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (29549653), oriundo da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos do MJSP, por meio do qual se encaminha, para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 688/2023, de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro – UNIÃO/SP, o qual requer informações acerca das operações de combate a corrupção.

2. Sobreveio o Despacho SAD/DICOR/PF (29963086), referindo a necessidade de complementação das informações prestadas, de modo a abarcar o combate à corrupção em todo o País.

3. No intuito de complementar as informações solicitadas no ofício (29549653), seguem os dados:

1. Quantas operações de combate à corrupção o Ministério da Justiça e Segurança Pública realizou?

"No ano de 2023 (01/01/2023 a 05/07/2023), foram realizadas 53 operações de combate à corrupção no âmbito da Polícia Federal em todo o país" (item 2 do Despacho NCE/CRC/CGRC/DICOR/PF n. 29965709).

2. Quantas inquirições de combate à corrupção estão em andamento no Ministério da Justiça e Segurança Pública?

"Acerca dos inquéritos policiais na área de corrupção, encontram-se em andamento 5.277 inquéritos, o que representa 8,5% do total em andamento na PF em todas as áreas" (item 4 do Despacho NCE/CRC/CGRC/DICOR/PF n. 29965709).

3. Há presos decorrentes dessas operações de corrupção?

Foram presas 27 pessoas (12 preventivamente, 6 temporariamente e 9 em flagrante) (item 5 do Despacho NCE/CRC/CGRC/DICOR/PF n. 29965709).

4. Quais são as ações pretendidas pelo Ministério da Justiça para fortalecer o combate à corrupção?

No âmbito da CRC/CGRC/DICOR/PF, as ações previstas para fortalecer a repressão à corrupção consistem em: capacitação setorial, desenvolvimento de ferramentas de informação e análise, parcerias institucionais e cooperação internacional.

4. Prestadas as informações solicitadas, restitua-se o expediente, de ordem do Exmo. CGRC/DICOR/PF, ao SAD/DICOR/PF.

DANIEL MOSTARDEIRO COLA
Delegado de Polícia Federal
Coordenador de Repressão à Corrupção
CRC/CGRC/DICOR/PF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MOSTARDEIRO COLA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/07/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29995778&crc=7C081FC8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29995778&crc=7C081FC8).

Código verificador: **29995778** e Código CRC: **7C081FC8**.